



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1852

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Extrato .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Edital .....	4
<b>Terceiro Setor</b> .....	5
Extrato - Termo de Inexigibilidade .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Oficiais</b> .....	6
Portarias .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1852

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

#### **DECRETO Nº 6.195, DE 16 DE JUNHO DE 2025**

*Institui no Município de Marau, a "Semana Municipal do Brincar", e dá outras providências.*

**PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU**, no uso de suas atribuições legais;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído no Município de Marau, a "Semana Municipal do Brincar", que será comemorada anualmente na última semana do mês de maio, integrando-a às comemorações do Dia Mundial do Brincar, que acontece no dia 28 de maio, data instituída pela ITLA - International Toy Library Association.

**Art. 2º.** A Semana Municipal do Brincar, tem por objetivo:

- I - a valorização do brincar na vida das crianças;
- II - o reconhecimento da ludicidade como componente da cultura e da infância;
- III - o resgate de brincadeiras tradicionais, como forma de preservação e recriação do patrimônio lúdico da sociedade;
- IV - o encontro intercultural e Inter geracional em torno das brincadeiras;
- V - o cumprimento do art. 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, reforçando que o Brincar é um direito de toda a criança; e
- VI - o estímulo e apoio, ao reconhecimento do brincar ao longo da vida.

**Art. 3º.** A Secretaria de Educação, participará ativamente da programação da Semana Municipal do Brincar, compreendendo que todas as atividades referentes ao brincar, orientados as escolas da rede na organização das atividades.

**Art. 4º.** A comemoração da Semana Municipal do Brincar, envolverá uma gama de atividades centradas em brincadeiras, jogos, cursos, palestras, oficinas, seminários e outras atividades pertinentes nas escolas municipais e demais entidades que manifestarem interesse em participar.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

#### **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,**

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de 2025.

PUBLIQUE-SE:

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal

**GREICI DALACORTE BORELLI**

Secretária Municipal de Administração

### Atos de Pessoal

Portarias de RH

#### **PORTARIA Nº 356, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - RH**

#### **NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.**

**NAURA BORDIGNON**, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**1- NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 022/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

#### **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

Insc.	Nome	Classificação
94920241826-2	ELISANDRO TADEU CARVALHO DE MATOS	02º

**2-** Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

**3-** A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

**4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de junho de 2025

**NAURA BORDIGNON**

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

#### **PORTARIA N.º 357, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - RH.**

#### **CESSA E CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA**

**NAURA BORDIGNON**, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**1. CESSAR** a Função Gratificada (FG-01 - Assessor Geral) da servidora ocupante do cargo de Professor, **Nair de Moraes Arruda**, matrícula funcional nº 41769 a contar de 16/06/2025.

**2. CONCEDER** a Função Gratificada (FG-02 - Coordenador Operacional) a contar de 16/06/2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1852

Página 3 de 9

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 358, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - RH.**

*CESSA E CONCEDE FUNÇÃO  
GRATIFICADA*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CESSAR** a Função Gratificada (FG-02 - Coordenador Operacional) da servidora ocupante do cargo de Professor, **Aline Poloni**, matrícula funcional nº 15180 a contar de 16/06/2025.

**2. CONCEDER** a Função Gratificada (FG-03 - Líder de Equipe) a contar de 16/06/2025.

**3.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 359, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - RH.**

*CONCEDE E CESSA GRATIFICAÇÃO  
E REMANEJA SERVIDOR*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CONCEDER** a Função Gratificada (FG-01 - Assessor Geral) para a servidora ocupante do cargo de professor, **Raquel Avila Pagnussat**, matrícula funcional nº 43478 a contar de 16/06/2025.

**2. CESSAR** a Gratificação de Direção de Escola 40 horas semanais a contar de 16/06/2025.

**3. REMANEJAR** para a Secretaria de Educação a contar de 16/06/2025.

**4.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 360, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - RH.**

*ALTERA NÍVEL.*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. ALTERAR** o Nível, conforme Lei Municipal nº 5.255/2016 de 18 de março de 2016, que institui o Plano de Carreira do Servidor Público do Município de Marau, para o Servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Cargo	Nível
69409	Cristina Paula Stolfo	Agente Administrativo	III

**2.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 361, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - RH.**

*CESSA DESDOBRAMENTO DE  
HORÁRIO*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. CESSAR** o Desdobramento de Horário, 20 Horas Semanais, da servidora **Elizete Batista da Rocha** matrícula funcional nº 62943 a contar de 10/06/2025.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 10/06/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secretária Municipal de Administração

### **PORTARIA N.º 362, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - RH.**

*REMANEJA SERVIDOR*

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**1. REMANEJAR** o ocupante do cargo de Servente, **Renata Sperotto Martins**, matrícula funcional nº 47643



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1852

Página 4 de 9

para a EMEI Pequeno Aprendiz a contar de 09/06/2025.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 09/06/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 363, DE 16 DE JUNHO DE 2025 - RH

#### NOMEIA APROVADO(A) EM CONCURSO PÚBLICO.

**NAURA BORDIGNON**, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1- NOMEAR**, em Estágio Probatório, a contar desta data, os candidatos relacionados, para ocupar cargo de provimento efetivo do Quadro de Servidores Públicos Municipais em Regime Estatutário, por terem sido aprovados no Concurso Público realizado de acordo com o Edital de Concurso Público nº 001/2024, tendo sido homologado através do Edital nº. 022/2025, observada a ordem de classificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 1.402/90 e alterações.

#### PSICÓLOGO

Insc. Nome Classificação

94926238511-3 CÁSSIA REGINA FILIPPI 01º

94926237969-7 BRUNA VIEIRA 02º

**2-** Fica o(a) candidato(a) ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 10 (dez) dias, para a respectiva tomada de posse.

**3-** A nomeação efetuada através desta portaria torna-se sem efeito se o(a) candidato(a) não comparecer no prazo legal ou não apresentar os documentos necessários para a posse, exigidos no Edital de Abertura do Concurso nº 001/2024.

**4-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 16 dias do mês de junho de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

#### Extrato

**CONTRATANTE:** Município de

Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.912, de 04 de abril de 2022 e Plano de Trabalho.

**OSC/CNPJ:** AME - ASSOCIAÇÃO MARAUENSE ESPORTIVA /CNPJ: 37.306.640/0001-34 - Contrato Administrativo para aquisição de cotas de patrocínio nº 181/2025

**OBJETO:** Aquisição de cotas de patrocínio para a Associação Marauense Esportiva - AME, para representatividade do Município de Marau e participação nas competições: Taça TG de Futsal, Copas e Campeonatos de Futebol de Campo, Campeonato Regional de Futebol de Campo Região Norte, Campeonato Regional Categorias de Base de Futebol de Campo Região Serra, Competições Regionais e Copa Marau de Futsal, tais competições realizar-se-ão entre os meses de junho à dezembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 35.000,00

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2025

**CONTRATANTE:** Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24/Lei Federal 13.019/2014, Lei Municipal nº 5.912, de 04 de abril de 2022 e Plano de Trabalho.

**OSC/CNPJ:** CEFA - CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE ATLETAS, CNPJ sob nº 27.770,980/0001-68 - Contrato 180/2025

**OBJETO:** Aquisição de Cotas de Patrocínio ao Centro de Formação e Treinamento de Atletas - CEFA, para representatividade do Município de Marau, para manutenção do Projeto em geral e também para participação nas competições ora descritas no Plano de Execução/Trabalho.

**VALOR:** R\$ 24.000,00

**VIGÊNCIA:** 30 de junho de 2026

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

#### EDITAL Nº 148/2025

**NAURA BORDIGNON** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

#### Atendente Educacional

Classificação	Nome	Nascimento
126º	Aline Oliveira de Campos	25/01/1998
127º	Cleonirse Spibida	08/03/1982
128º	Edivane Mognon	28/03/1983
129º	Marieli Menegon de Araujo	16/04/1984



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1852

Página 5 de 9

130º	Francieli Natt	13/03/2004
------	----------------	------------

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,**  
Aos 16 dias do junho de 2025.

**Naura Bordignon**  
Prefeita Municipal de Marau

### Terceiro Setor

### Extrato - Termo de Inexigibilidade

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 42/2025

**OBJETO:** Patrocínio - Aquisição de cotas de patrocínio para a Associação Marauense Esportiva - AME, para representatividade do Município de Marau e participação nas competições: Taça TG de Futsal, Copas e Campeonatos de Futebol de Campo, Campeonato Regional de Futebol de Campo Região Norte, Campeonato Regional Categorias de Base de Futebol de Campo Região Serra, Competições Regionais e Copa Marau de Futsal, tais competições realizar-se-ão entre os meses de junho à dezembro de 2025.

**OSC:** AME-ASSOCIAÇÃO MARAUENSE EESPORTIVA-ANO 2025

**DATA DO TERMO:** 16/06/2025

**VALOR:** R\$ 35.000,00

#### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 41/2025

**OBJETO:** Patrocínio - Aquisição de Cotas de Patrocínio ao Centro de Formação e Treinamento de Atletas - CEFA, para representatividade do Município de Marau, para manutenção do Projeto em geral e também para participação nas competições ora descritas no Plano de Execução/Trabalho.

**OSC:** CEFA - CENTRO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO DE ATLETAS

**DATA DO TERMO:** 16/06/2025

**VALOR:** R\$ 24.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1852

Página 6 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



### PORTARIA DE FÉRIAS Nº 028/2025 DE 16 de junho de 2025

Concede Férias ao(a) servidor **LEDENIR CASAGRANDE**.

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno

#### RESOLVE:

1. **CONCEDER**, férias regulamentares ao(a) servidor(a) municipal, **LEDENIR CASAGRANDE**, Assessor de Bancada do Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 14 de julho de 2025 a 28 de julho de 2025, pelo período de 15 (quinze) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 29 de julho de 2025, ou no próximo dia útil subsequente. Em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo, referem-se ao período aquisitivo de 03/08/2023 a 02/08/2024.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 16 de junho de 2025.

Vereador **JOÃO VAGNER DA ROSA DARÉ**.  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador **LAÉRCIO ZANCAN**  
Primeiro Secretário

*"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."*

Município de Marau - RS

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Autenticação do documento no site <https://citta.click/NhdZazwS> utilizando a chave 'BA9A7BCC'

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c85f-dd69-4690-11db-ae>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF \*\*\*470940\*\*) em 16/06/2025 às 16:59:54 (GMT -03:00).



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1852

Página 7 de 9




### CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000  
92.408.285/0001-12


### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (BA9A7BCC) no site:  
<https://citta.click/NhdZazwS>

PORTARIA DE FERIAS		Autenticação  BA9A7BCC
Protocolo -		
Documento 000006 / 2025	Processo -	



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** LAÉRCIO ZANCAN  
**CPF:** 017\*\*\*.\*\*\*13  
**Assinado em:** 16/06/2025 14:31:41  
**Local:** IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.443106, -52.207835



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** JOÃO VAGNER DA ROSA DARE  
**CPF:** 007\*\*\*.\*\*\*05  
**Assinado em:** 16/06/2025 14:30:11  
**Local:** IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.443106, -52.207835

Hash do documento (SHA-256): 613c1a2399b40b59540b11f64a90fca63c3fa089d72ca28ab45cf17f97d8a24a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



# DIÁRIO OFICIAL

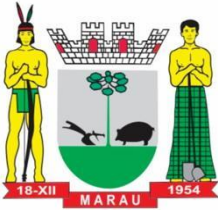
## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1852

Página 8 de 9



### CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS  
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000



### PORTARIA DE FÉRIAS Nº029/2025, DE 16 de junho de 2025

Concede Férias ao(a) servidora **MAIDA EMANUELA PERIN**

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno

#### RESOLVE:

- CONCEDER**, férias regulamentares a servidora municipal, MAIDA EMANUELA PERIN, Auxiliar Administrativo Legislativo, a partir do dia 23 de junho de 2025 a 12 de julho de 2025, pelo período de 20 (vinte) dias, devendo retornar as suas atividades no dia 13 de julho de 2025, ou no próximo dia útil subsequente. Em horário normal de expediente.
- As férias constantes do parágrafo, referem-se ao período aquisitivo de 08/07/2023 a 07/07/2024.
- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 16 de junho de 2025.

Vereador JOÃO VAGNER DA ROSA DARÉ.  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador LAÉRCIO ZANCAN  
Primeiro Secretário

Autenticação do documento no site <https://citta.click/wfPpBmxxf> utilizando a chave '3EBA68AA'

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/c85f-df69-4690-11db-ae>

"Doe Sangue. Doe Órgãos. Salve Vidas."



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 16 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 1852

Página 9 de 9





### CÂMARA DE VEREADORES DE MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000  
92.408.285/0001-12


### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (3EBA68AA) no site:  
<https://citta.click/wFpBmxxf>

PORTARIA DE FERIAS		Autenticação  3EBA68AA
Protocolo -		
Documento 000007 / 2025	Processo -	



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** JOÃO VAGNER DA ROSA DARE  
**CPF:** 007\*\*\*.\*\*\*05  
**Assinado em:** 16/06/2025 14:30:11  
**Local:** IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.443106, -52.207835



**Assinatura Eletrônica Simples**  
**Identificação:** LAÉRCIO ZANCAN  
**CPF:** 017\*\*\*.\*\*\*13  
**Assinado em:** 16/06/2025 14:31:41  
**Local:** IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.443106, -52.207835

Hash do documento (SHA-256): cfc6236fcd5112fefc663304c12afdaadfe4c3ebce48dbdd5c97a9dd6616dd2a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c85f-dd69-4690-11db-ae



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1852, ano IX, veiculado em 16 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAURA BORDIGNON (CPF \*\*\*470940\*\*) em 16/06/2025 às 16:59:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c85f-dd69-4690-11db-ae>